



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
26/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM  
A UNIÃO, POR MEIO DO  
MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A  
EMPRESA LÍDER FORTE  
SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58000.000577/2014-13

A União, por intermédio, do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.973.091/0001-77, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Brasília/DF, CEP: 70.054-906, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Gestão Interna, Senhora **AISE RESENDE AMARAL**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 1.600, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **CONTRATANTE**, e a empresa **LÍDER FORTE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.758.292/0001-42, sediada no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Amaral Peixoto – 305 – Sala 112 – Centro Areal, CEP: 25.845-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Senhora **ROBERTA SILVA DUTRA CASTILHO**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], daqui por diante designada **CONTRATADA**, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo nº 58000.000577/2014-13, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 26/2014, conforme previsto na sua Cláusula Segunda – "Da Vigência" e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, ou até que se conclua o novo processo licitatório, bem como **repactuar** os valores contratuais, a partir de 1º de março de 2015, e em consequência alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E PAGAMENTO**, que passa a ter a seguinte redação:

### ***“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO***



*O valor mensal da contratação é de R\$ 28.644,23 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 343.730,76 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos)."*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A repactuação aqui tratada refere-se ao ano de 2015, com data base da categoria vigente a partir de 01/03/2015 a 29/02/2016..

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos termos do art.41, III da Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MP, a título de compensação pelos pagamentos já efetuados aos funcionários referentes à 01/03/2015 a 30/12/2015, o CONTRATANTE reconhece o crédito da CONTRATADA no valor R\$ 21.912,10 (vinte e um mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

### ***CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2015, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 33.9037 , UG 180002.

### ***CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO***

O valor global do Contrato é de R\$ 343.730,76 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos), ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 26/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### ***CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO***

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2015.

**CONTRATANTE: AISE RESENDE AMARAL**

*Roberta Silva Dutra Castilho.*  
**CONTRATADA: ROBERTA SILVA DUTRA CASTILHO**



## Ministério do Esporte

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE CONVÉNIO

Espécie: Convênio Nº 818254/2015, Nº Processo: 58701002724201565, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Conveniente: MUNICÍPIO DE ARACAJU CNPJ nº 131287800009581, Interveniente: MUNICÍPIO DE ARACAJU CNPJ nº 13128780000100. Objeto: Implantação de 10 (dez) núcleos do Programa Vida Saudável no município de Aracaju/SE. Valor Total: R\$ 1408.673,33. Valor de Contrapartida: R\$ 35.013,33. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 803.330,00. 2016 - R\$ 570.330,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800874, Valor: R\$ 723.330,00, PTRES: 089438, Fone Recurso: 01180339004, ND: 33404147; Num Empenho: 2015NE800876, Valor: R\$ 40.000,00, PTRES: 089438, Fone Recurso: 0111033904, ND: 44404147, Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016, Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68; Conveniente: JOAO ALVES FILHO CPF nº 002.588.495-68, Interveniente: JOAO ALVES FILHO CPF nº 002.588.495-68.

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPECIE: Termo de Rescisão ao Convênio nº 774115/2012. CONCEDENTE União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ 02 961.362/0001-74. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA/MT, CNPJ: 03.788.239/0001-66. OBJETO: O presente termo lhe tem por final a rescindir o Convênio nº 774115/2012, celebrado em 19/06/2013 e publicado no dia 28/06/2013, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, fundamenteado no Art. 81 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015. SIGNATARIOS: MARCOS JORGE DE LIMA - Secretário Executivo/ME - CPF: 598.678.252-68 & FABIO MARTINS JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de Tangara da Serra/MT, CPF: 108.856.231-72. PROCESSO: 58701001562/2012-03.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 1/2016, UASG 180002, publicado em 06 de janeiro de 2016, Seção 3, página 119, onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016( ...), leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016( ...)

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 180002

Número do Contrato: 26/2014, Nº Processo: 58000000577201343, INEXIGIBILIDADE: Nº 73/2013. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 33683111000280. Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/01/2016 a 09/01/2017. Data de Assinatura: 06/01/2016.

lado LIDER FORTE RIO SERVICOS -EMPRESARIAIS LTDA - ME - ME. Objeto: Prorrogar, por mais 12(dozes) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 26/2014, conforme previsto na sua Cláusula Segunda - "Da Vigência" e nos termos do inciso II, do artigo 5º, da Lei 8.666/93, ou até que se conclua o novo processo licitatório, bem como repassar os valores contratuais, a partir de 1º de março de 2015, e em consequência alicar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E PAGAMENTO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, na Lei 10.226/01, Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016. Valor Total: R\$343.730,00. Fone: 100000000 - 2015NE800029 Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 13/01/2016) 180002-00001-2015NE800124

## Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 2/2015 Nº Processo: 020000001541201494. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 132714150001-41. Contratado: SERVICE AMAZON LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato 2/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 13/01/2016

(SICON - 13/01/2016) 440001-00001-2016NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 440001

Número do Contrato: 3/2014, Nº Processo: 02000000278201347, INEXIGIBILIDADE: Nº 73/2013. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 33683111000280. Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/01/2016 a 09/01/2017. Data de Assinatura: 06/01/2016.

(SICON - 13/01/2016) 440001-00001-2016NE800001

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 02501/001901/2013-26. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/ANA/2013; Contratante: Agência Nacional das Águas - ANA, CNPJ: 04 204.444/0001-08; Contratado: SCHNEIDER ELECTRIC LT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 07.108.509/0002-82; Objeto: prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 109/ANA/2013, para, a 30/12/2016, e alterar a Cláusula Sexta do Contrato em virtude do acréscimo de 1,52% no valor anual; Valor anual: R\$ 995.908,31; Data de assinatura: 22/12/2015.

Ind. e Com. de Madeira Juina I Ltda	01939.310.0001-64	02048.0112228-2015-36	468185,11
Ind. e Com. de Med. Muniz I Ltda	03151.581.0001-44	02048.0112087-2015-10	161.822,11
John Bissau	626.948.041-87	02048.0011574.2015-45	51426,11
José Carlos Santos Fernandes	921.672.052-00	02048.0112055.2015-87	52263,11
Arco -Ins Madeira I Ltda - EPP	05.61.901.0001-34	02048.0011603.2015-81	3.672,61
Paulo René de Oliveira	174.054.832-91	02048.0011882.2015-08	336.261,11
Arco -Ins Madeiras I Ltda - EPP	05.63.901.0001-34	02048.0011668.2015-39	467.688,11
Arco -Ins Madeiras I Ltda - EPP	05.63.901.0001-34	02048.0011761.2015-41	3.672,61
Arco -Ins Madeiras I Ltda - EPP	05.63.901.0001-34	02048.0011866.2015-30	467.688,11
Arco -Ins Madeiras I Ltda - EPP	05.63.901.0001-34	02048.0011869.2015-21	4.672,61
Arco -Ins Madeiras I Ltda - EPP	05.63.901.0001-34	02048.0011871.2015-31	4.672,61
Arco -Ins Madeiras I Ltda - EPP	05.63.901.0001-34	02048.0012377.2015-01	3.277.111,11
Luiz Ferreira da Silva	142.981.141-48	02048.0012015.2015-25	466.010,11
Semiria Teocólio I Ltda	05.724.948.0001-10	02048.0012015-2015-25	466.010,11
Salvador da Silveira Ferraz	136.338.509-49	02048.0000724.2015-49	156.763,11
Isidro Rodrigues da Silva	001.150.641-91	02048.0017341.2015-91	468.011,11
Almendra Madeiras I Ltda	406.401.411-48	02048.0011959.2015-61	261.564,11
Monteiro Serragem	02.549.549.0001-13	02048.0012541.2015-61	10.272,11
Amorim da Serra Almada	345.157.401-14	02048.0013132.2015-61	508,151,11
Lucas Ribeiro de Jesus	610.062.892-91	02048.0020012.2015-91	5.727,11
Senhora Madeira I Ltda - ME	161.212.002-04	02048.0011508.2015-26	306,476,11
Amilcar Peres	03.099.865.0001-52	02048.0023324.2015-47	306,476,11
Cláudia Moura de Oliveira	617.997.032-53	02048.0000324.2015-47	329,643,11
El C. Alexandre dos Santos	186.816.792-44	02048.0000312.2015-48	543.194,11
Ind. Madeireira do Pessoal I Ltda	06.913.510.0001-71	02048.0000422.2015-01	1.701.941,11
MADEPAC Madeiras I Ltda - EPP	02.065.594.0001-67	02048.0000512.2015-49	1.017.294,11
MADEPAC Madeiras I Ltda - EPP	01.774.667.0001-51	02048.0012352.2015-01	2.963.910,11
MADEPAC Madeiras I Ltda - EPP	05.274.667.0001-93	02048.0011165.2015-11	1.517.961,11

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a GERÊNCIA do IBAMA em SANTARÉM-PA, à Av. Tapajós, 2267, Lagoa do Sá, Santarém - PA. CEP 68.040-000. Os documentos deverão ser encaminhados a Gerência do IBAMA em Santarém-PA, fazendo-se referência à numeração dos respectivos autos de infração e processos administrativos

ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA